

EDITAL DE LEILÃO

LEILÃO ÚNICO: 08/05/2026 – Abertura 09h00min – encerramento às 12h00min

LOCAL: EXCLUSIVAMENTE ONLINE ATRAVÉS DO ENDEREÇO <http://www.vMLEILOES.COM.BR>

O Leiloeiro Público Oficial, Jair Vicente Martins, registro Jucepar 609, torna público que venderá em leilão a ser realizado na forma da lei, mediante autorização do comitente **ANIBAL TAKEO KUBOTA** inscrito(s) no CPF/ME sob o(s) n°(s) 312.590.758-69, com endereço na Rua Oratório, 5.007 – Jardim Ana Maira – Santo André/SP – 09.260-510, no dia, local e hora acima referidos, o equipamento adiante descrito:

BEM: Escavadeira marca Komatsu, modelo PC160, ano 2004, 16 ton., com motor, hidráulica, parte rolante e giro, em bom estado de conservação e em pleno funcionamento.

VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

PRAÇA/LEILÃO com a abertura da hasta pública no dia 08 de maio de 2026 às 09h00min por valor igual ou superior ao valor de avaliação com encerramento da praça/leilão no dia 08 de maio de 2026 previsto para às 12h00min. Não havendo interessado pelo valor de avaliação, será vendido pelo valor mínimo estipulado pelo comitente. Em havendo disputa, será atualizado o tempo em 3 minutos prorrogando o horário de encerramento até que não haja mais disputa.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: **À VISTA**, devendo ser efetivado em até 24 horas após arrematação.

LOCAL DO LEILÃO: Exclusivamente por meio eletrônico, mediante acesso ao site da internet: <http://www.vMLEILOES.COM.BR> podendo ser oferecido lance em tempo real mediante a realização de um pré-cadastro no referido site. Os licitantes que desejarem participar da hasta com a utilização do sistema Leilão “online”, deverão obrigatoriamente aderir aos termos contidos no sistema, através da página na rede mundial de computadores <http://www.vMLEILOES.COM.BR>, cujas regras integram este Edital de Leilão. Diante do leilão na modalidade eletrônica online exclusiva não será permitida qualquer outra forma de apresentação de lances ou propostas, que não por meio digital nas condições acima descritas.

Ficam os interessados cientes que, arrematando os bens constantes do presente Edital, arcarão com as despesas de hasta pública a título de remuneração pelos serviços prestados para a designação e preparação do leilão como publicação de edital, intimações, diligências, documentos de outros órgãos, depositário, remoção, armazenagem, etc..., bem como arcarão com a comissão do Leiloeiro, no importe de 5% sobre o valor da arrematação, sendo que esta taxa e as despesas de hasta pública são devidas ao leiloeiro;

Ao efetuar lance no leilão, o licitante adere integralmente às condições previstas no presente edital assim como regras, condições contantes da plataforma de leilões www.vMLEILOES.COM.BR;

Os lances ofertados são irretroatáveis, sem direito ao arrependimento. Será informado no processo o nome e valor do segundo interessado no bem (quando houver), para situações de invalidade do lance em relação ao primeiro interessado.

Os bens acima relacionados encontram-se à disposição para vistoria no endereço dos respectivos depositários. Segundo o artigo 18 da Resolução n° 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, os bens serão vendidos ad-corpore, ou seja, no estado de conservação em que se encontram, sem garantia (*inclusive de funcionamento*), constituindo ônus do interessado verificar suas condições. Se houver divergência entre imagem e descrição no edital, vale a descrição. As imagens são meramente ilustrativas. As descrições e enunciado contido neste edital representam o estado geral do(s) bem(ns) na data de avaliação e informações levantadas até então. Quaisquer divergências encontradas posteriormente não constituirão motivo válido para anulação da arrematação;

Fica o leiloeiro autorizado a, querendo, ofertar todos ou parte dos lotes de forma agrupada, permitindo, assim, a arrematação conjunta de lotes por um único arrematante (*art. 893 do CPC*). Poderá o leiloeiro atualizar o valor da avaliação. Também com fundamento no artigo 29 da Resolução n° 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, às despesas e os custos relativos a desmontagem, remoção, transporte patrimonial e transferência dos bens correrão por conta dos arrematantes;

O arrematante não poderá alegar desconhecimento das condições e características dos bens adquiridos;

A arrematação será considerada aquisição originária. Assim, os bens arrematados serão entregues ao arrematante, livres e desembaraçados de quaisquer ônus e débitos, inclusive dívidas *propter rem*.

Ao se habilitar ou efetuar um lance, o licitante aceita os termos e condições estabelecidos neste edital e adere ao processo da hasta pública, vinculando-se à sua proposta. Essa adesão implica na responsabilidade do licitante em cumprir as obrigações decorrentes da sua oferta, caso seja a vencedora, inclusive em relação a eventuais custas de hasta a serem informadas na descrição do bem no site www.vMLEILOES.COM.BR;

Informações podem ser obtidas com o leiloeiro, pelo telefone (41) 99611-9934 / 99969-9934 ou pelo site www.vMLEILOES.COM.BR. Visitação de bens móveis somente mediante contato prévio com o leiloeiro. Não será permitida visita sem agendamento;

O presente edital pode ser impugnado no prazo de 05 (*cinco*) dias corridos, contados da publicação do mesmo (no site do leiloeiro www.vMLEILOES.COM.BR), sob pena de preclusão;

Ficam desde já notificados do presente leilão terceiros interessados.

JAIR VICENTE MARTINS
Leiloeiro Público Oficial
Jucepar 609